1ª

SESSÃO

09/04/2018

**ATA – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

Às 8h do dia 9 de abril do 2018, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, Centro, Naviraí - Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Presidente: **Cássia Regina Calciolari Tonelli** e os membros: **Vera Lucia da Silva, Virginia Moreira de Melo e Aparecida Ivonete Ferreira Ribeiro**, nomeados através da Portaria nº 145/2018, publicada no dia 01 de março de 2018, para procederem a abertura da sessão, do Credenciamento nº. 001/2018, Processo Licitatório nº. 083/2018, cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN’ ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9618, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 2060 no Jornal Diário MS e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 20/03/2018, foram feitas as regulares publicações. Compareceram para participar da sessão as empresas: **GIULIANO RODRIGUES REQUENA - MEI, SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES – MEI, WANDERSON CAVALCANTE SILVESTRE DE PAULO – MEI, MARCIO RIBEIRO GAUTO - MEI, FABIOLA DE OLIVEIRA – MEI, JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS – MEI, EDIVANIA FRANÇA LEITE – MEI e LEONARDO BURGOS DA SILVA – MEI.** A Presidente iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A comissão ao avaliar os documentos das interessadas observou que algumas empresas não atende as exigências do edital. A Empresa **Leonardo Burgos da Silva – MEI** não apresentou documentos da **alínea “a” do item 5.1** do edital, diante do fato não poderá ser credenciando nesta data. A Empresa **Marcio Ribeiro Gauto – MEI** não apresentou documentos da alínea “b” do item 6.2, inciso I, II, III e V do item 6.3 do edital diante do fato não poderão ser credenciando nesta data. A Empresa **Wanderson Cavalcante Silvestre de Paulo MEI** não apresentou documentos da alínea “b” do item 6.1 e inciso V do item 6.3 do edital, diante do fato não poderá ser credenciando nesta data. A Empresa **Fabiola de Oliveira – MEI** não apresentou documentos da alínea “b” do item 6.2 do edital diante do fato não poderá ser credenciando nesta data, a empresa **Giuliano Rodrigues Requena –MEI** não apresentou documentos da alínea “b” do item 6.2 do edital diante do fato não poderá ser credenciando nesta data. Após analisar os requisitos de Qualificação Técnica exigida no edital. A presidente e membros da comissão declararão as empresas **Jackeline Cristina dos Santos – MEI, Suelen Cristina Pires da Silva Lopes – MEI e Edivânia França Leite – MEI** devidamente **CREDENCIADA**, para atuar como Instrutora de Expressão e Movimento **Jackeline Cristina dos Santos – MEI, Suelen Cristina Pires da Silva Lopes – MEI** edevidamente **CREDENCIADA**, para atuar como instrutora de violão a empresa **Edivânia França Leite – MEI**. Os representantes das empresas **Leonardo Burgos da Silva – MEI**, **Giuliano Rodrigues Requena – MEI** e **Marcio Ribeiro Gauto - MEI** não assinam a ata, pois se ausentaram da sessão. Todos os esclarecimentos foram feitos aos presentes. Foram questionados os presente sobre a interposição de recurso e todos os presentes declinaram deste direito. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Cássia Regina Calciolari Tonelli** Presidente |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**II - Membro |
|  **Vera Lucia da Silva**I - Membro |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Virginia Moreira de Melo**III - Membro |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Giuliano Rodrigues Requena– MEI**Juliano Rodrigues Requena |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Suelen Cristina Pires da Silva Lopes – MEI**Suelen Cristina Pires da Silva Lopes |

 ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Wanderson Cavalcante Silvestre de Paulo – MEI Marcio Ribeiro Gauto - MEI**

 Wanderson Cavalcante Silvestre de Paulo Marcio Ribeiro Gauto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

  **Fabiola de Oliveira – MEI Jackeline Cristina dos Santos - MEI**

 Fabiola de Oliveira Jackeline Cristina dos Santos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Edivânia França Leite – MEI**

 Edivânia França Leite